

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

Assembly/AU/7 (XI)
Anexo

**DECLARACÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ALTO NÍVEL SOBRE A
SEGURANÇA ALIMENTAR MUNDIAL: OS DESAFIOS DAS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS E DAS BIOENERGIAS
ROMA, 3 – 5 DE JUNHO DE 2008**

DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ALTO NÍVEL SOBRE A SEGURANÇA ALIMENTAR MUNDIAL: OS DESAFIOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DAS BIOENERGIAS

Nós, Chefes de Estado e de Governo, Ministros e Representantes de 180 países e da Comunidade Europeia, reunimo-nos em Roma nesta Conferência de Alto Nível, organizada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, em colaboração com o Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola e Biodiversidade Internacional em nome do sistema do GCRAI, para procurar meios de alcançar a segurança alimentar mundial e neste contexto, vencer os desafios da alta dos preços dos produtos alimentares, das alterações climáticas e das bioenergias.

1. Reafirmamos as conclusões da Cimeira Mundial da Alimentação de 1996, que adoptou a Declaração de Roma sobre a Segurança alimentar mundial e o Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação, e o objectivo, confirmado pela Cimeira mundial da Alimentação: cinco anos depois, que consistiu em alcançar a segurança alimentar para todos graças a um esforço permanente de eliminação da fome em todos os países, com vista a reduzir, no imediato, de metade o número de pessoas subalimentadas, o mais tardar até 2015, assim como o compromisso a realizar os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD). Reafirmamos que os alimentos não deveriam ser utilizados como meio de pressão política e económica. Recordamos de igual modo as Directrizes voluntárias ao apoio da concretização progressiva do direito a uma alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional. Reafirmamos que é inaceitável que 862 milhões de pessoas sejam ainda subalimentadas no mundo de hoje.
2. Estamos aqui para vencer os desafios das bioenergias e das alterações climáticas, bem como da situação actual da alta dos preços dos produtos alimentares que têm efeitos nefastos sobre a segurança alimentar, em particular nos países em desenvolvimento e os países em transição, tanto mais que se pode supor que os preços dos bens alimentícios permanecerão elevados nos próximos anos.
3. Estamos convencidos que a Comunidade internacional deve tomar medidas urgentes e coordenadas para lutar contra os efeitos negativos da alta dos preços dos produtos alimentares sobre os países e as populações mais vulneráveis do mundo. Estamos igualmente convencidos que as medidas tomadas pelos Governos nacionais, com o apoio da comunidade internacional, são necessárias a curto, médio e longo prazos, a fim de responder às necessidades do planeta e dos lares em matéria de segurança alimentar. Portanto, há necessidade urgente de ajudar os países em desenvolvimento e os países em transição a aumentarem a sua produção agrícola e de subsistência, assim como a reforçar os seus investimentos na agricultura, as empresas agrícolas e o desenvolvimento rural, de fontes quer públicas, quer privadas.

Ao adoptar a presente Declaração, comprometemo-nos a fazer da segurança alimentar uma questão permanente de política nacional, a reiterar o nosso compromisso em matéria de realização dos Objectivos da Cimeira mundial da Alimentação e dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento, bem como comprometemo-nos a implementar as medidas seguintes:

Medidas imediatas e a curto prazo:

4. A situação alimentar mundial apela a um compromisso firme dos Governos assim como de todos actores interessados. Lançamos um repto a todos os doadores e ao Sistema das Nações Unidas a aumentarem a sua ajuda aos países em desenvolvimento, em particular os países menos avançados e os que são mais afectados pela alta dos preços dos produtos alimentares. Imediatamente, é essencial agir em duas frentes.
5. Trata-se primeiro de responder aos pedidos de ajuda provenientes dos países afectados:
 - a) As instituições competentes das Nações Unidas deveriam ser asseguradas de disporem dos recursos necessários para aumentar e melhorar a sua ajuda alimentar e para apoiar os seus programas de redes de segurança com vista a combaterem a fome e a malnutrição, se for necessário, recorrendo a compras locais e regionais;
 - b) As organizações regionais competentes que possuem dispositivos de emergência a favor da segurança alimentar deveriam reforçar a sua cooperação, com vista a fazer face eficazmente à alta de preços dos bens alimentícios;
 - c) Todos os esforços envidados pelas organizações governamentais e não governamentais a fim de reforçar a ajuda humanitária imediata e a ajuda ao desenvolvimento deveriam ser objecto de uma sinergia com os que envidam as organizações multilaterais, e serem tornados coerentes, a fim de assegurar uma transição sem conflito entre a ajuda de emergência e a ajuda a longo prazo;
 - d) Todos os esforços nacionais e internacionais deveriam ser envidados para fazer com que a ajuda alimentar de emergência internacional seja distribuída tão rápida e eficazmente quanto possível às populações em dificuldade;
 - e) Para facilitar a adaptação à alta dos preços dos produtos alimentares, os doadores e as instituições financeiras internacionais, em conformidade com o seu mandato e de comum acordo com os países beneficiários, deveriam fornecer, em tempo útil, um apoio em matéria de balança de pagamentos e/ou um apoio orçamental aos países de baixo rendimento importadores líquidos de alimentos. Outras medidas deveriam ser previstas, se for necessário, no sentido de melhorar a situação financeira dos países necessitados, por exemplo, se for necessário, a reavaliação do serviço da dívida. Lançamos igualmente um repto às instituições internacionais relevantes a simplificarem os procedimentos relativos às condições prévias

aferentes aos mecanismos financeiros existentes ao apoio da agricultura e do meio ambiente.

6. Trata-se de conceder um apoio imediato à produção e à comercialização agrícolas:
- a) Todas as organizações competentes e os países cooperantes deveriam ser dispostos a ajudarem os países, a seu pedido, a adoptarem políticas revistas e medidas susceptíveis a ajudar os agricultores, em particular os pequenos produtores, a aumentarem a sua produção e integrarem-se nos mercados locais, regionais e internacionais. A cooperação Sul-Sul deve ser encorajada;
 - b) Os parceiros ao desenvolvimento são chamados a participar e contribuir para as iniciativas internacionais e regionais relativas à alta de preços dos produtos alimentares e, em particular, no quadro da iniciativa lançada a 17 de Dezembro de 2007, pela FAO, no apoio das medidas conduzidas pelos países, no sentido de dar aos agricultores dos países com défice de subsistência e de baixo rendimento e dos países mais afectados, acesso às sementes apropriadas, adaptadas às condições locais, aos fertilizantes, a alimentos para os animais e outros factores de produção, assim como a uma assistência técnica, a fim de aumentar a produção agrícola;
 - c) Os parceiros ao desenvolvimento são chamados a tomar iniciativas a fim de limitar as flutuações inabituais dos preços dos cereais de subsistência. Em particular, solicitamos às instituições relevantes a ajudarem os países a reforçar as suas capacidades em matéria de reservas de bens alimentícios e prever outras medidas a fim de reforçar a gestão do risco aferente à segurança alimentar para os países afectados;
 - d) Os membros da OMC reafirmam o seu engajamento a finalizar rapidamente o Programa de Doa para o Desenvolvimento e reiteram a sua vontade de alcançar resultados completos e ambiciosos que culminem com a melhoria da segurança alimentar nos países em desenvolvimento. A implementação de medidas de ajuda para o comércio deveria ser um complemento precioso do Programa de Doa para o Desenvolvimento a fim de estabelecer e melhorar a capacidade comercial dos países em desenvolvimento;
 - e) Esforçar-nos-emos de fazer com que as políticas em matéria de alimentação, de comércio agrícola e as políticas comerciais gerais sejam susceptíveis a favorecerem a segurança alimentar para todos. Para este efeito, reafirmamos a necessidade de limitar no possível as medidas restritivas que poderiam aumentar a volatilidade dos preços mundiais.

Medidas a médio e longo prazos

7. A crise actual pôs em relevo a fragilidade dos sistemas de subsistência mundiais e a sua vulnerabilidade aos choques. Se é urgente de se atacar às consequências da alta

de preços dos produtos alimentares, é igualmente crucial associar medidas a médio e longo prazos, nomeadamente as seguintes:

- a) Instamos os Governos nacionais, todas as instituições financeiras, os doadores e toda a comunidade internacional a adoptar sem reserva um quadro político centrado nas populações para o apoio aos pobres nas zonas rurais, periurbanas e urbanas e dos meios de existência das populações nos países em desenvolvimento e aumentar os investimentos na agricultura;
- b) É essencial tratar da questão fundamental de saber como aumentar a capacidade de recuperação dos actuais sistemas de produção de subsistência aos desafios das alterações climáticas. Neste contexto, a manutenção da diversidade biológica é essencial para permitir os bons resultados da produção futura. Instamos ainda os Governos a darem a prioridade que se impõe aos sectores da agricultura, das florestas e das pescas, a fim de criar condições que permitam aos pequenos agricultores e aos pescadores do mundo, incluindo as populações autóctones, em particular nas zonas vulneráveis, a participar, aproveitando, nos mecanismos financeiros e nos fluxos de investimento de apoio de adaptação às alterações climáticas, de alívio dos efeitos e da concepção, da transferência e da difusão de tecnologia. Apoiamos o estabelecimento de sistemas agrícolas e de práticas de gestão florestal duradoura que contribuam indiscutivelmente para atenuar os efeitos das alterações climáticas e favoreçam o equilíbrio ecológico;
- c) Além disso, reafirmamos a estratégia das Maurícias para o desenvolvimento duradouro dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e lançamos um apelo para a sua implementação no quadro dos desafios das alterações climáticas e da segurança alimentar.
- d) Exortamos a comunidade internacional e nomeadamente o sector privado a aumentar claramente os investimentos na ciência e na tecnologia para a alimentação e a agricultura. Esforços crescentes em matéria de cooperação internacional devem ser orientados para a pesquisa, a concepção, a aplicação, a transferência e a difusão de tecnologias melhoradas e de abordagens em matéria de políticas. Instamos os Estados-membros a estabelecer, em conformidade com o Consenso de Monterrey, condições no que diz respeito à governação e às políticas, que facilitam o investimento em tecnologias agrícolas melhoradas.
- e) Encorajamos a comunidade internacional a prosseguir os seus esforços em matéria de liberalização das trocas internacionais de produtos agrícolas reduzindo os obstáculos ao comércio e as políticas que estão na origem das distorções dos mercados. A acção relativa a estas medidas concederá aos agricultores, em particular nos países em desenvolvimento, novas possibilidades de vender os seus produtos nos mercados mundiais e apoiará os esforços de aumento da produtividade e da produção.
- f) É essencial vencer os desafios e possibilidades relativos aos biocombustíveis, tendo em conta as necessidades mundiais em matéria de segurança alimentar, de

energia e de desenvolvimento duradouro. Estamos convencidos que Estudos aprofundados são necessários para fazer com que a produção e a utilização dos biocombustíveis sejam duradouros em conformidade com os três pilares do desenvolvimento duradouro e tenham em conta a necessidade de alcançar a segurança alimentar mundial e mantê-la. Para além disso, estamos convencidos do carácter desejável da partilha de dados de experiência sobre as tecnologias, normas e regulamentações em matéria de biocombustíveis. Solicitamos às organizações intergovernamentais competentes e, nomeadamente, à FAO, no quadro do seu respectivo mandato e do seu domínio de competência e com a participação dos Governos nacionais, das parcerias, do sector privado e da sociedade civil, a incentivar um diálogo internacional coerente, eficaz e baseado nos resultados, a cerca dos biocombustíveis, no contexto da segurança alimentar e das necessidades em matéria de desenvolvimento duradouro.

Acompanhamento e análise

8. Solicitamos à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, em estreita parceria com o PAM e o FIDA e outras organizações internacionais competentes, incluindo as que participam na equipa especial de alto nível sobre a crise alimentar mundial e em colaboração com os Governos, a sociedade civil e o sector privado, a acompanhar e analisar a segurança alimentar mundial em todas as suas dimensões – incluindo as que são abordadas pela presente Conferência, assim como elaborar estratégias susceptíveis de a melhorar.
9. Conscientes do conteúdo das medidas acima citadas, sublinhamos a importância que existe em utilizar de forma efectiva e eficiente os recursos do Sistema das Nações Unidas e das outras Organizações internacionais.

Tomamos a firme resolução de utilizar todos os meios para aliviar os sofrimentos provocados pela crise actual, estimular a produção de subsistência e aumentar o investimento na agricultura, ocuparmo-nos dos obstáculos ao acesso aos alimentos e utilizar de forma duradoura os recursos do planeta para as gerações presentes e vindouras.

Comprometemo-nos a eliminar a fome e assegurar alimentos para todos hoje e amanhã.

Roma, aos 5 de Junho de 2008.

2008-06-03

Declaração da conferência de alto nível sobre a segurança alimentar mundial: os desafios das alterações climáticas e das bioenergias roma, 3 – 5 de Junho de 2008

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/2928>

Downloaded from African Union Common Repository